

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Nº SPU
TOMADA DE PREÇO	TP nº 22015-SEINFRA	P198494/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA POPOSTA
07/06/2022	90 dias corridos	60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL		VALOR ESTIMADO
15/06/2022		R\$ 285.344,93

A abertura das Propostas comerciais da TP nº 22015-SEINFRA foi realizada em 15 de junho de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 285.344,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) . Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	29.276.312/0001-04
2	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
3	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	33.892.842/0001-54
4	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202.0001/11
5	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	14.858.301/0001-65
6	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.011.736/0001-96

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante.. Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ; Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI Item 8.2.4. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.





EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 179.950,00	90 dias corridos	60 dias
2	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 179.988,71	90 dias corridos	60 dias
3	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 186.546,12	90 dias corridos	60 dias
4	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.119,49	90 dias corridos	60 dias
5	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 210.888,86	90 dias corridos	90 dias
6	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 231.953,62	90 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES					
	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S	S
Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	S	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Ainda, as licitantes **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME E ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: 285.344,93 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 142.672,47 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 179.950,00	36,94%
2	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 179.988,71	36,92%
3	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 186.546,12	34,62%
4	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.119,49	27,41%
5	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 210.888,86	26,09%
6	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 231.953,62	18,71%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 199.407,80	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 139.585,46	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 199.741,45	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;

OU

2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 18% a 37%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 179.950,00	SEM CORREÇÃO
2	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 179.988,71	COM CORREÇÃO
3	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 186.546,12	SEM CORREÇÃO
4	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.119,49	SEM CORREÇÃO
5	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 210.888,86	SEM CORREÇÃO
6	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 231.953,62	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** apresentou para o item 10.2 (GANGORRA) e para o item 13.3 (CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²) erro no quantitativo, caracterizando erros eventualente configurados no preenchimento da planilha. De acordo com o item 8.2.1.2 do edital, não são motivos para a desclassificação da licitante, quando a planilha for devidamente ajustada não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta. Sendo assim, solicitamos a correção da proposta, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na Planilha de Orçamento e consequentemente com valor global igual ao proposto originalmente.

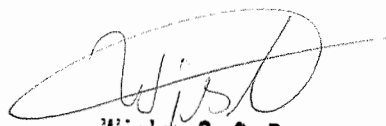
2. Ainda sobre a licitante **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** não apresentou em sua proposta o item 13.13 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO) caracterizando erros eventualente configurados no preenchimento da planilha. De acordo com o item 8.2.1.2 do edital, não são motivos para a desclassificação da licitante, quando a planilha for devidamente ajustada não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta. Sendo assim, solicitamos a correção da proposta, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na Planilha de Orçamento e consequentemente com valor global igual ao proposto originalmente.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 179.950,00
2	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 179.988,71
3	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 186.546,12
4	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.119,49
5	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 210.888,86
6	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 231.953,62

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.



Wisley G. C. Parente
Engenheiro Civil
CREA - 336235 CE

Sobral, 14 de julho de 2022.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Celula de Orçamentos
Secretaria da Infraestrutura